QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM , TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14º REGIÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14º REGIÃO					
CNPJ/MF: 03.326.815/0001-53	Inscrição Estadual: ISENTO				
SIGLA/Nome resumido: JUSTIÇA DO TRABALHO	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL				
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 600 BAIRRO MOCAMBO					
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO		CEP: 76.801-901		
Telefone: (69) 3211-6300 - 3211-6431 - 3211-6432	FAX:				
Endereço Eletrônico: contratos@trt14.jus.br					
Nome do Representante Legal: Lélio Lopes Ferreira Júnior					
Cargo/Função: Diretor Geral das Secretarias	RG: 170268 SSP/RO	CPF: 13940155268			
Nome do Representante Legal:					
Cargo:	RG:	CPF:			
CONTRATADA:					

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.					
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RONDÔNIA		CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42			
Endereço: AVENIDA IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO					
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO		CEP: 76801 973		
Telefone: (69) 3229 7524	FAX:				
Endereço Eletrônico: crve-ro@correios.com.br					
Representante Legal 1: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS					
RG: 8577D	CPF: 510.045.181-53				
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO					
RG: 051938264 DICRJ	CPF: 816.217.527-04				

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II da Lei 8.666/93, 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 44/2014, e número ECT 9912246391, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

 $Em \ conformidade \ com \ o \ art. \ 57, II \ da \ Lei \ n.^o \ 8.666/93 \ e \ com \ a \ cláusula \ sétima \ do \ contrato \ ora \ aditado, \ as \ partes \ acordam \ em \ prorrogar \ o \ contrato \ por \ 12 \ (doze) \ meses, \ de \ 25/11/2018 \ até \ 25/11/2019.$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039.74

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Prestação de Serviço PAC: Coleta e transporte de mercadorias, postada de forma individualizada ou agrupada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a (ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

1 de 2 13/12/2018 15:03

Documento assinado eletronicamente por LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR, Usuário Externo, em 21/11/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento, em 21/11/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo, em 22/11/2018, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso_externo=0, informando o código verificador 4007518 e o código CRC 68CD320E.

 Referencia: Processor of \$3153.003958/2018-11
 Porto Velho - 13/11/2018
 \$51 nt 400751

2 de 2